

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 041/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ENO JOSÉ SGARBI DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

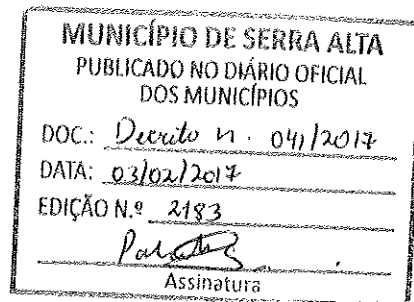
Art. 1º Fica exonerado, mediante concessão de aposentadoria, o Sr. Eno José Sgarbi, portador do CPF nº.767.615.419-72, do Cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, lotado da Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

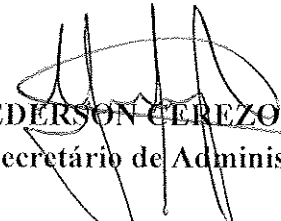
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC 02 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração